



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 18 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE  
FÉRIAS PARA RETORNO AS ATIVIDADES  
POR NECESSIDADE IMPERIOSA.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,**  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com  
a Leis Municipais n.º 1310/2002 e 4042/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR, a Servidora Jussara Adriane Sarturi,  
matrícula 3-5/1, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias, por prazo  
indeterminado, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º Os trabalhos se darão a partir de 22 de fevereiro de  
2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA.  
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 16 de fevereiro de 2023.

**CIENCIA SERVIDORA:.....**

